PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.260 de 14 DE JANEIRO DE 1.974.

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica a Sra. Waldina Brandi, designada para o fim especial de lavrar e subscrever com o Prefeito Municipal a Portaría que concede férias a Sra. Sumie Ikeda dos Santos, conforme pedido através do protocolado nº 17/74, desta data, bem como lavrar e subscrever com O Prefeito Municipal a Portaría que designa o Sr. Jacob Suppo Ribeiro, a fim de substituir a Sra.Sumie Ikeda dos Santos, enquanto durar o seu impedimento.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de janeiro de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Escrevente